



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.718

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	4.300.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atend. de urgência e Emergência Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	6.000.000,00

PARA:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.300.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.49.12.10.302.1004.2213	Ampliação dos Atend. de Urgência e Emergência Ambulatorial	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. De Contrato de Terceirização	1.700.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	6.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8718
FOI PUBLICADA(O) em 16/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)